

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA N.019/CME/2023
RESOLUÇÃO N.094/CME/2023 DE 20/07/2023

CREDENCIAL E AUTORIZAR o Centro de Ensino Vinho Novo – localizado na rua Gurupi, n. 2073 - Redenção - Manaus /Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 2 (dois) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, e Ensino Fundamental (1º ao 5º), por 06 (seis) anos (de 01.01.2023 a 31.12.2028).

APROVAR o regimento escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora autorizados.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 9301

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/2023, celebrado em 21/07/2023.

2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI e a Amazon Limpa Indústria De Vassouras LTDA.

3. OBJETO: O presente termo de Contrato tem por objeto a outorga de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU referente ao galpão nº 09, com 235,73 m² em favor do Concessionário, para a implantação de projeto industrial no ramo Confecção de escovas, pincéis e vassouras, localizado no Distrito de Micro e Pequenas Empresas do Município de Manaus – DIMICRO, conforme consta no processo administrativo nº 2023.14000.14012.0. 000048 e no processo nº 2023.14000.14012.0.000182.

4. VALOR: Não envolve transferência de recursos.

5. PRAZO: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do contrato, de 21/07/2023 a 20/07/2026.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2023, celebrado em 25/07/2023.

2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI e a Associação Recreativa Dos Nordestinos No Amazonas.

3. OBJETO: O presente termo de Contrato tem por objeto a outorga de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU referente ao galpão nº 07, com 235,73 m² em favor do Concessionário, para a implantação de projeto industrial no ramo Confecção de produtos oriundos de resíduos,

localizado no Distrito de Micro e Pequenas Empresas do Município de Manaus – DIMICRO, conforme consta no processo administrativo nº 2023.14000.14012.0. 000048 e no processo nº 2023.14000.14012.0.000184.

4. VALOR: Não envolve transferência de recursos.

5. PRAZO: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do contrato, de 25/07/2023 a 24/07/2026.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2023, celebrado em 25/07/2023.

PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI e a Ecocartone Da Amazonia LTDA.

OBJETO: O presente termo de Contrato tem por objeto a outorga de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU referente ao galpão nº 08, com 235,73 m² em favor do Concessionário, para a implantação de projeto industrial no ramo de Fabricação de Embalagens de cartolina e papel cartão, localizado no Distrito de Micro e Pequenas Empresas do Município de Manaus – DIMICRO, conforme consta no processo administrativo nº 2023.14000.14012.0. 000048 e no processo nº 2023.14000.14012.0.000192.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do contrato, de 25/07/2023 a 24/07/2026.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 004/2023, celebrado em 26/07/2023.

2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI e a Dr. Guaraná Comércio De Alimentos Da Amazônia LTDA.

3. OBJETO: O presente termo de Contrato tem por objeto a outorga de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU referente ao galpão nº 06, com 235,73 m² em favor do Concessionário, para a implantação de projeto industrial no ramo de Produtos Alimentícios, localizado no Distrito de Micro e Pequenas Empresas do Município de Manaus – DIMICRO, conforme consta no processo administrativo nº 2023.14000.14012.0. 000048 e no processo nº 2023.14000.14012.0.000191.

4. VALOR: Não envolve transferência de recursos.

5. PRAZO: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do contrato, de 26/07/2023 a 25/07/2026.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI